**QUESTIONÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**

***ELABORAÇÃO DE CARTA DE SERVIÇOS***

**Serviço:**

Atendimento ao Microempreendedor Individual (MEI)

**Descrição:**

Os serviços prestados são direcionados aos munícipes que queiram se formalizar como MEI (microempreendedor Individual), quais seus benefícios, obrigações e quais os caminhos e documentos necessários para obtenção da Inscrição Municipal.

**Forma de atendimento:**

Pessoalmente, via telefone ou e-mail.

**Telefone:**

(12) 3644-5825

**E-mail:**

industria@pindamonhnagaba.sp.gov.br

**Local de atendimento:**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso/Pindamonhangaba.

**Dia e horário de atendimento:**

Das 08h às 12h

Das 14h às 17h

**Previsão de tempo de espera na área de atendimento:**

O tempo estimado para a espera de atendimento na Secretaria de Desenvolvimento econômico é de em média 10 minutos

**Secretarias e Órgãos envolvidos:**

Secretária de Desenvolvimento Econômico

Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Secretária da Fazenda e Orçamentos

Secretaria de Saúde e Assistência Social – Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

**Meios de contato:**

(12) 3644-5825

indústria@pindamonhangaba.sp.gov.br

**Quem pode solicitar:**

Munícipes que queiram se formalizar como MEI (Microempreendedor Individual) ou o representante legal (apresentar procuração).

**Requisitos:**

- Atividade a ser desenvolvida deve estar enquadrada como MEI;

- O endereço a ser utilizado deverá estar de acordo com a legislação de ocupação de uso do solo, conforme Lei Complementar nº 03 de 2006 – Plano Diretor e Lei Complementar nº 07 de 2008 e alterações – Classificação de Atividades.

**Fluxo:**

* Atender os munícipes que pretendem abrir MEI ou Inscrição Municipal.
* Esclarecer aos munícipes sobre o MEI e a Inscrição Municipal
* Realizar pré analise do imóvel para pedir certidão de uso de solo
* Auxiliar o munícipe no preenchimento do Requerimento da Certidão de Uso do Solo que será encaminhado ao Setor de Protocolo.
* Orientar o munícipe quanto à necessidade da análise da Vigilância Sanitária ou Corpo de Bombeiro (nos casos em que houver necessidade)
* Finalizar o processo de abertura de empresa do município (Inscrição Municipal).

**Documentos necessários:**

* Cópia do RG e CPF do titular;
* Cópia do comprovante de endereço
* Cópia do espelho do carnê de IPTU (folha onde constam os dados cadastrais do imóvel);
* Cópia da Certidão de Uso do Solo
* Cópia do documento de posse/propriedade do imóvel (escritura/matricula ou contrato de compra e venda)
* Autorização do proprietário do imóvel e cópia do RG do mesmo (quando for o caso)
* Cópia do Certificado de Microempreendedor Individual;
* Cópia do CNPJ;

**Forma de acompanhamento:**

O serviço poderá ser acompanhado pelo munícipe através do site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.b](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.b)

Selecionar o link de acesso: serviços online e consultar protocolo

**Prazo:**

O prazo para formalização do MEI varia de 07 (sete) a 20 (vinte) dias úteis.

**Taxas:**

Está dispensado do recolhimento da taxa de expediente conforme o disposto no §3º do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações.

**Órgão Responsável:** SDE – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Anexos:**

[www.pindamonhangaba.sp.gov.b](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.b)

Selecionar o link de acesso: serviços online e consultar protocolo

e-mail: industria@pindamonhangaba.sp.gov.br